

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 909/2025

Sumário: Revendo aposentação de Edna Suzett Monteiro Almeida, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série, nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 16 julho de 2025

Edna Suzett Monteiro Almeida, Agente Sanitário do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Miguel, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 324 300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 95 388 ECV

Por despacho de 30 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 103 508,00 (cento e três mil quinhentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 916,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da C M de São Miguel: 228 912ECV

Por despacho de 15 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 230 280,00 (duzentos e trinta mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 010,00 CVE e as restantes de 1 010,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 180/DNAP/2024 de 10 de abril, publicado no Boletim Oficial n.º 83 de 13 de maio de 2024

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.